



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de material de limpeza, material de higienização pessoal e equipamentos de limpeza**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R\$ 2.653.366,68** (Dois milhões seiscentos e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 12/12/2022 às 08h30min. do dia 22/12/2022.

Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 22/12/2022 às 10h:00min. Do dia 22/12/2022.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 22/12/2022.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212

Contenda/PR, 08 de dezembro de 2022.

Fabio Santos Fernandes
Pregoeiro
Decreto nº 506/2021



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO	2
2. DO OBJETO	2
3. DATA DA ABERTURA	2
4. PREÇO MÁXIMO	2
5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	4
6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	5
7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	5
8. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	7
9. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.....	8
10. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO	8
11. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
12. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	9
13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.....	12
14. HABILITAÇÃO.....	13
15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS	17
16. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO	18
17. RECURSOS	18
18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	18
19. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO.....	19
20. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO	20
21. PAGAMENTO	21
22. REAJUSTAMENTO	21
23. GARANTIA	21
24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA	22
25. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	22
26. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO.....	23
27. DISPOSIÇÕES FINAIS	23
ANEXO 01 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	25
ANEXO 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE	55
ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO..	56
ANEXO 04 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte.....	57
ANEXO 05 – MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL.....	58
ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal.....	59
ANEXO 07 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	62



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

1. PREÂMBULO

- 1.1.** O **MUNICÍPIO DE CONTENDA**, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro que ao final assina designado pelo Decreto nº 101/2021 de 25 de janeiro de 2021 e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais torna pública, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO, em regime de MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM**, para Aquisição de material de limpeza, material de higienização pessoal e equipamentos de limpeza, de acordo com condições e especificações no presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o **Anexo 01**, que veicula o Termo de Referência, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Finanças, protocolo nº 2306/2022
- 1.2.** O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, assim como aos Decretos Municipais nºs 342/2020 e 343/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2. DO OBJETO

- 2.1.** REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual **Aquisição de material de limpeza, material de higienização pessoal e equipamentos de limpeza**, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
- 2.2.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLL” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

3. DATA DA ABERTURA

- 3.1.** O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço bllcompras.com, conforme datas e horários definidos abaixo:

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 01/12/2022 às 08h30min. do dia 22/12/2022.

Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 22/12/2022 às 10h:00min. do dia 22/12/2022.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 22/12/2022.

- 3.2.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

4. PREÇO MÁXIMO

Valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 2.653.366,68** (Dois milhões seiscentos e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

- 4.1.** A competição se dará por **MENOR PREÇO, em regime de MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM**.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

4.2. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2022 pela dotação conforme segue:

SETOR/PROJETO ATIVIDADE	CÓDIGO REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	RECURSO
Manutenção Da Subprefeitura	1114	03.001.04.122.0003.2.006. 3.3.90.30.00.00	3000	Próprio
Manutenção Da Secretaria Administrativa	30-1249	03.001.04.122.0003.2.007. 3.3.90.30.00.00	1000-3000	Próprio
Formação De Recursos Humanos	60	03.002.04.128.0006.2.010. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Divisao De Tesouraria	75	04.001.04.123.0004.2.011. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Contabilidade Publica Municipal	96	04.002.04.121.0004.2.012. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Administração De Tributos Fiscalização E Cadastro	110	04.003.04.129.0007.2.013. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Manutenção Dos Serviços Agropecuarios	142-1293	05.001.20.606.0008.2.015. 3.3.90.30.00.00	1000-3000	Próprio
Divisao De Industria Comercio E Serviço	157	05.002.22.661.0010.2.016. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Manutenção Da Coleta De Lixo	174-1217	05.003.17.512.0020.2.018. 3.3.90.30.00.00	1000-3000	Próprio
Manutenção Dos Serviços De Meio Ambiente	184-1253-1077-183	05.003.18.541.0009.2.020. 3.3.90.30.00.00	1000-3511-3555-555	Próprio-Estadual
Manutenção Da Diretoria Educacional	214-1312	06.001.12.122.0011.2.022. 3.3.90.30.00.00	1000-3000	Próprio
Assessoria Pedagogica	242-240-241	06.002.12.361.0013.2.023. 3.3.90.30.00.00	1000-103-104	Próprio
Manutenção Do Ensino Fundamental	269-267-268-1344-1317	06.002.12.361.0013.2.024. 3.3.90.30.00.00	1000-103-104-3000-3103	Próprio
Manutenção Do Transporte Escolar	311-308-309-312-310-1107-1258	06.002.12.361.0014.2.025. 3.3.90.30.00.00	1000-103-104-1043-128-3121-3128	Próprio-Federal-Estadual
Coop Financeira Salario Educação	328	06.002.12.361.0016.2.028. 3.3.90.30.00.00	107	Federal
Manutenção Da Educação Infantil	356-354-355-1323	06.002.12.365.0012.2.029. 3.3.90.30.00.00	1000-103-104-3103	Próprio
Manutenção Do Ensino Fundamental - Eja	385	06.002.12.366.0013.2.031. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Manutenção Da Educação Especial	408-406-407	06.002.12.367.0013.2.032. 3.3.90.30.00.00	1000-103-104	Próprio
Departamento De Cultura	470	06.004.13.392.0017.2.038. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Departamento De Desporto E Lazer	494	06.005.27.812.0018.2.039. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Manutenção Da Administração Da Saude	527	07.001.10.122.0019.2.041. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Farmacia Municipal	551-549-1216-550	07.003.10.301.0019.2.042. 3.3.90.30.00.00	1000-303-34941-494	Próprio-Estadual-Federal
Manutenção Das Unidades Basicas De Saude	587-585-1084-1199-1320-586-588-1350-1304	07.003.10.301.0019.2.043. 3.3.90.30.00.00	1000-303-3494-34941-34942-494-4941-4942-4943	Próprio-Federal-Estadual
Programa De Agente Comunitario De Saude	618	07.003.10.301.0019.2.044. 3.3.90.30.00.00	494	Federal
Programa Saude Da Familia	632-631	07.003.10.301.0019.2.045. 3.3.90.30.00.00	1000-494	Próprio-Federal
Manutenção Do Programa Caps I	655-1222-654	07.003.10.302.0019.2.046. 3.3.90.30.00.00	1000-3494-494	Próprio-Federal
Manutenção Do Hospital Municipal	686-1280-1334-685-1213-1242-1228	07.003.10.302.0019.2.047. 3.3.90.30.00.00	1000-3000-3003-303-3303-3496-4941	Próprio-Federal-Estadual



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

Manutenção Da Vigilância Sanitária	719-1223-1109-717-720-718	07.003.10.304.0019.2.048. 3.3.90.30.00.00	1000-3494-3497-494-4941-510	Próprio-Federal-Estadual
Políticas De Defesa E Proteção Ao Animal	730-729	07.003.10.304.0019.2.080. 3.3.90.30.00.00	1000-510	Próprio
Manutenção Da Vigilância Epidemiológica	750-1251-1250-749-751	07.003.10.305.0019.2.049. 3.3.90.30.00.00	1000-34941-3497-494-4941	Próprio-Estadual-Federal
Vigilância Em Saúde Do Trabalhador	768-767	07.003.10.331.0019.2.070. 3.3.90.30.00.00	1000-494	Próprio-Federal
Manutenção Da Secretaria Administrativa De Promoção E Assistência Social	789-788	08.001.08.122.0021.2.051. 3.3.90.30.00.00	1000-934	Próprio-Federal
Fmdcca - Bloco Da Proteção Social Básica	820-1139-1141-1137-1140-1142-1138-818-1266-1259-819	08.002.08.243.0021.6.052. 3.3.90.30.00.00	1000-3804-3806-3820-3821-3825-3880-787-843-844-934	Próprio-Estadual-Federal
Fmdcca - Manutenção Do Conselho Tutelar	835	08.002.08.243.0021.6.053. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Fmdcca - Bloco Da Proteção Social Especial De Média Complexidade	851-1152-850	08.002.08.243.0021.6.054. 3.3.90.30.00.00	1000-3805-941	Próprio-Federal
Fmdcca - Bloco Da Proteção Social Especial De Alta Complexidade	870-1158-1157-1159-869	08.002.08.243.0021.6.055. 3.3.90.30.00.00	1000-3815-3818-3941-941	Próprio-Estadual-Federal
Apoio A Defesa Civil - Comdec	880	08.003.06.182.0021.2.017. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Fundo Municipal De Assistência - Bloco Da Proteção Social Especial De Média E Alta Complexidade	897-1165-896	08.003.08.244.0021.2.056. 3.3.90.30.00.00	1000-3941-941	Próprio-Federal
Fundo Municipal De Assistência - Bloco Da Proteção Social Básica	925-1173-1174-1171-1172-921-922-1270-923-924	08.003.08.244.0021.2.057. 3.3.90.30.00.00	1000-30787-3829-3934-3940-787-788-843-934-940	Próprio-Estadual-Federal
Fundo Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa	944	08.004.08.241.0021.2.058. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Manutenção Dos Serviços Urbanos	973-1328-971-972	09.001.15.451.0022.2.060. 3.3.90.30.00.00	1000-3000-504-511	Próprio-Federal
Manutenção Dos Serviços De Utilidade Pública	993-1224-991-992	09.002.15.451.0023.2.061. 3.3.90.30.00.00	1000-3000-504-511	Próprio-Federal
Manutenção Do Serviço Rodoviário Municipal	1022-1082-1083-1215-1020-1021	09.003.26.782.0024.2.063. 3.3.90.30.00.00	1000-3000-3504-3511-504-511	Próprio-Federal
Manutenção Do Fmhis	1028	09.004.16.482.0022.2.064. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 5.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 5.2.** Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Contenda, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Bli compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (blicompras.com).



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

- 5.3. O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.
- 5.4. Os interessados deverão observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da Sessão de Disputa de Preços.
- 5.5. O EDITAL poderá ser examinado e adquirido por qualquer interessado através do site **www.contenda.pr.gov.br**, **bllcompras.com** ou na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Contenda, com sede à Av São João, nº , Centro, Contenda, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08h00min as 12h00min horas e das 13h00min as 17h00min horas.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 6.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
- 6.1.1. A medida referida no subitem 6.1. poderá ser formalizada por meio de requerimento endereçado por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico, devidamente no endereço eletrônico pregao@contenda.pr.gov.br.
- 6.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do processo do pregão.
- 6.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 6.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.
- 6.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.
- 6.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 6.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

- 7.1. Poderão participar deste PREGÃO os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
- 7.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Contenda, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 7.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, empresa ou pessoa jurídica que tenha em seu quadro social ou administrativo servidor ou dirigente deste Município de Contenda.
- 7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 7.5. **OS ITENS 01 AO 126 DESCRITOS NO ANEXO I DESTA LICITAÇÃO SÃO DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES.**
8. **O ITEM 127 AO 132 DESCRITO NO ANEXO I DESTA LICITAÇÃO SÃO DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, POR TRATAR-SE DE OBJETO DE NATUREZA DIVISIVEL, REFERENTE À COTA DE ATÉ 25% DISPOSTO NO ART. 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO-SE O CONTIDO NO ART. 8º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015 E SEUS PARÁGRAFOS E ART. 8º § 2º DO DECRETO ESTADUAL Nº 2474/2015**
9. **OS ITENS 133 AO 138 DESCRITO NO ANEXO I DESTA LICITAÇÃO SÃO DESTINADOS A AMPLA COMPETITIVIDADE.**
- 9.1. Em cumprimento aos dispositivos previstos na Sessão I (Das Aquisições Públicas), do Capítulo V (Acesso aos Mercados) da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, concede-se para o presente edital tratamento diferenciado e favorecido as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).
- 9.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- 9.3. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

- 9.5. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 9.6. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) **Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 06**.
- 9.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646, e-mail: contato@bll.org.br.

10. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 10.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.11 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: bllcompras.com.
- 10.2. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 10.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 10.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- 10.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 10.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 10.7. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

11. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

11.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 11.1.1.** Conduzir a sessão pública;
- 11.1.2.** Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- 11.1.3.** Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- 11.1.4.** Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- 11.1.5.** Verificar e julgar as condições de habilitação;
- 11.1.6.** Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- 11.1.7.** Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- 11.1.8.** Indicar o vencedor do certame;
- 11.1.9.** Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- 11.1.10.** Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- 11.1.11.** Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- 11.1.12.** O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

12. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO

12.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, Proposta Inicial com a descrição do objeto ofertado, marca do produto quando for o caso e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas (até as 08h30min. do dia 22/12/00), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. O envio da Proposta Inicial, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

12.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

- 12.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 12.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a Proposta Inicial e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 12.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 12.7. Os documentos que compõem a Proposta Inicial e os Documentos de Habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 12.8. A proponente que deixar de anexar a Proposta Preço Inicial, contendo as especificações em conformidade o anexo 01, será desclassificada.

13. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 13.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 13.1.1. Valor unitário.
- 13.1.2. Informar a marca do produto quando for o caso.
- 13.1.3. Informar o modelo do produto quando for o caso.
- 13.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 13.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 13.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 13.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

14. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 14.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.
- 14.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Edital e seus anexos.
- 14.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

- 14.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 14.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 14.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 14.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 14.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 14.5.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 14.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 14.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 14.8.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 14.9.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 14.10.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 14.10.1.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 14.11.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 14.11.1.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 14.12.** Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

- 14.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 14.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 14.15.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 14.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 14.17.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 14.18.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 14.19.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 14.20.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 14.21.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 14.22.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 14.23.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 14.24.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 14.25.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

- 14.25.1. no país;
 - 14.25.2. por empresas brasileiras;
 - 14.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 14.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 14.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 14.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 14.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 14.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie para o e-mail pregao@contenda.pr.gov.br, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 14.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

15. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 15.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 15.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 15.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 15.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 15.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

15.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

15.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

15.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

15.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

15.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

15.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

15.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

15.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

15.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

15.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

16. HABILITAÇÃO

16.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

16.1.1. O Pregoeiro verificará a existência de registros impeditivos da contratação no:



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

- 16.1.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
- 16.1.1.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); e
- 16.1.1.3.** Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).
- 16.1.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 16.1.3.** Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame por falta de condição de participação.
- 16.1.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 16.2.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 16.3.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 16.4.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 16.5.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 16.6.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 16.7.** Ressalvado o disposto no item 10.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.
- 16.8.** Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 90 (noventa) dias do prazo estabelecido para apresentação dos documentos.

16.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

- 16.9.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 16.9.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 16.9.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 16.9.4.** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 16.9.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 16.9.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 16.9.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 16.9.8.** Certidão Simplificada da Junta Comercial, em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida com antecedência máxima de 90 (noventa) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos com mesmo prazo de antecedência de emissão.
- 16.9.9.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

16.10. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 16.10.1.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, dentro do prazo de validade.
- 16.10.2.** Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a **Fazenda Estadual**, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.
- 16.10.3.** Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a **Fazenda Municipal (Mobiliários e Imobiliários)**, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

16.10.4. Certificado de Regularidade junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, dentro do prazo de validade.

16.10.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**cartão CNPJ**).

16.10.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de **Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, dentro do prazo de validade.

16.11. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

16.11.1. Não há exigências para o objeto desta licitação.

16.12. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

16.12.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, **emitida com antecedência máxima de 90 (noventa) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.**

16.13. DEMAIS DECLARAÇÕES:

16.14. Declaração de Situação de Regularidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 02.

16.15. Declaração de Situação de Regularidade, comprovando o cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos neste Edital; ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, consoante o art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, conforme modelo constante do Anexo 03.

16.16. Declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, conforme modelo constante no Anexo 04.

16.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

16.18. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

16.19. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

16.20. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

- 16.21.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 16.22.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 16.23.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 16.24.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

17. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 17.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 17.1.1.** ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - 17.1.2.** conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 17.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 17.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 17.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 17.4.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 17.5.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 17.6.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 17.7.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

18. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 18.1.** Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, em regime de MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM.**
- 18.2.** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;
- 18.3.** Nos casos em que a empresa seja vencedora do mesmo item de grupos/lotos distintos, estes serão adjudicados pelo menor valor proposto.

19. RECURSOS

- 19.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 19.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 19.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 19.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 19.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 19.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 19.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

20. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 20.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:
- 20.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 20.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

20.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

20.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico “chat”, e-mail, ou, ainda, sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Contenda, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20.3.1. No caso da convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema do pregão eletrônico, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

20.4. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

21.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Contenda convocará o licitante classificado em 1º (primeiro) lugar, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais sanções legais aplicáveis.

21.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Contenda a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

21.3. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço formalizar-se-á mediante notificação via endereço eletrônico informado junto a documentação da proponente.

21.4. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço ou o Cadastro de Reserva, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Contenda.

21.5. Decorrido o prazo máximo da convocação do órgão sem que o(s) licitante(s) tenha assinado e devolvido a Ata de Registro de Preços, caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Administração, a seu exclusivo juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse, em igual prazo, ou, então, revogar a licitação.

21.6. Em caso de recusa injustificada do licitante em assinar a Ata de Registro de Preço ou aceitar o instrumento equivalente dentro do prazo anteriormente estabelecido, sujeitar-se-á as sanções previstas no subitem 25.1 do presente edital.

21.7. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do instrumento no Diário Eletrônico do Município de Contenda.

21.8. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

21.9. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de regularidade fiscal, com a reapresentação das certidões que estiverem vencidas, consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no item 25 do presente instrumento.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

- 21.10.** Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços todos os elementos que tenham servido de base para o julgamento da licitação apresentados pelas empresas classificadas e com preços registrados, bem como, as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.
- 21.11.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive os acréscimos de que trata inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e conforme o § 1º do art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 21.12.** O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.
- 21.13.** O licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços não poderá transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

22. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 22.1.** A Prefeitura Municipal solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra e a respectiva Nota de Empenho.
- 22.2.** Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital.
- 22.3.** As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante.
- 22.4.** O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de compra e a respectiva Nota de Empenho.
- 22.5.** As entregas deverão ser realizadas nos endereços descritos abaixo:
- 22.5.1.** No almoxarifado que está localizada na Avenida São João, nº1387, trevo Contenda –PR
 - 22.5.2.** Na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social que está localizada na Av. João Franco, 400, ao lado da prefeitura – Centro– Contenda – PR
 - 22.5.3.** Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que está localizada na Av. São João, nº 1387, Centro, Contenda/PR.
 - 22.5.4.** Na Secretaria Municipal de Saúde sito a Rua Des. Lauro Lopes, 346 – Centro– Contenda – PR ou de acordo com o solicitado na ordem de compra.
- 22.6.** O horário das entregas deverá ser das 08h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 16h30min.
- 22.7.** Os produtos que forem recusados por não atender as especificações solicitadas serão devolvidos, devendo o fornecedor substituir o produto dentro de 24 horas, sem custos ao Município.
- 22.8.** A ordem de compra será enviada via *e-mail* ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 01 (um) dia.
- 22.9.** O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

- 22.10.** A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRE- Certificado de Regularidade do FGTS) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.
- 22.11.** A entrega dos materiais deverá ser feita no local indicado na Ordem de Compra, acompanhada das Notas Fiscais, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas suas respectivas quantidades.
- 22.12.** A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição, no prazo de 3 (três) dias, no caso de não atendimento ao solicitado.
- 22.13.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

23. PAGAMENTO

- 23.1.** O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da Nota Fiscal, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.
- 23.2.** Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
- $I = (TX / 100) / 365$
 $EM = I \times N \times VP$, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

24. REAJUSTAMENTO

- 24.1.** Os preços contratados são fixos, não estando sujeitos a qualquer reajuste, exceto os dispostos em legislação.

25. GARANTIA

- 25.1.** Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste pregão, salvo às aquelas decorrentes da contratação previstas no Código do Consumidor.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

26.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

27. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, e dentro do prazo estabelecido pela Administração a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, e/ou não mantiver a sua proposta.

27.2. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

27.2.1. Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

27.2.2. Apresentar documento falso;

27.2.3. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

27.2.4. Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

27.2.5. Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

27.2.6. Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

27.3. Caberá multa compensatória sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

27.3.1. Apresentar declaração falsa: multa de até 20% (vinte por cento);

27.3.2. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de até 10% (dez por cento);

27.3.3. Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de até 20% (vinte por cento).

27.4. Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

27.5. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

- 27.6. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 27.7. As sanções por atos praticados durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou das contratações dela decorrentes estão nesta previstas, conforme Anexo 7 do Presente Edital.

28. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 28.1. Fica assegurado ao Município de Contenda o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 28.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 28.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 28.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 28.5. A nulidade opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a Ata de Registro de Preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 28.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 28.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 28.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

29. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 29.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Contenda revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Contenda poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 29.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 29.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

- 29.4.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 29.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 29.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 29.7.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 29.8.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no portal eletrônico do Município e/ou Diário Oficial do Município.
- 29.9.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 29.10.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 29.11.** Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 29.12.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário das 8h00min às 12h00min, das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados/ponto facultativos, no Endereço Avenida João Franco, nº400 Centro, Contenda, Paraná, para melhores esclarecimentos.
- 29.13.** A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 29.14.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 29.15.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 29.16.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Lapa/PR.

Contenda, 06 de dezembro de 2022

FABIO SANTOS FERNANDES

Pregoeiro

Decreto nº 506/2021



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

ANEXO 01 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1. OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto a **Aquisição de material de limpeza, material de higienização pessoal e equipamentos de limpeza**, conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.1.1. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

OS ITENS 01 AO 126 DESCRITOS NO ANEXO I DESTA LICITAÇÃO SÃO DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR SECRETARIA							Quant Total	UNID.	Valor Unitario (Média)	Valor total (média)
		SMA	SMS	SMIAMA	SMF	SMECE	SMPAS	SMOVSU				
1	Detergente, Composição Tensioativos Aniônicos, Coadjuvante, Preservantes, Componente Ativo Linear Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio, Aplicação Remoção De Gorduras De Louças, Talheres E Panelas, Aroma Neutro, Características Adicionais Contém Tensoativo Biodegradável. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (EMBALAGEM DE 05 LITROS)	20	800	50	10	850	100	30	1860	Embalagem	R\$ 27,90	R\$ 51.894,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

2	Desinfetante líquido limpeza e desinfecção de vasos sanitários e mictórios, componente ativo, cloreto de alquildimetil, benzilamonio- 2%, composição: tensoativo não iônico, corante, veículo e essência. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (EMBALAGEM DE 05 LITROS)	20	650	15	10	900	100	15	1710	Embalagem	R\$ 30,00	R\$ 51.300,00
3	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (EMBALAGEM DE 05 LITROS)	20	650	50	10	900	150	50	1830	Embalagem	R\$ 16,22	R\$ 29.682,60



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

4	Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 10 a 13%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (EMBALAGEM DE 05 LITROS)	0	300	15	0	180	60	15	570	EMBALAGEM DE 5 LITROS	R\$ 15,89	R\$ 9.057,30
5	Sabonete líquido, inodoro, antisséptico bactericida ou bacteriostático: Para higiene de mãos, composição: water, sodium, laureth2 sulfate, cocamide DEA, olivamidopropylbetaine, propyleneglycol, glycerim, triclosan, sodiumchloride, citricacid e ter laudo de teste dermatológico. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O lacre da tampa deverá romperse no momento de abrir. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (EMBALAGEM DE 05 LITROS)	150	400	15	50	250	100	15	980	UND.	R\$ 50,84	R\$ 49.823,20



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

6	Cera em pasta cor amarela, lata com mínimo 4,5 kg: Composição: ceras naturais, ceras sintéticas, solventes de petróleo, corante, carnaúba e silicone . Deverão estar estampadas na rotulagem da embalagem primária (aquela em contato direto com o produto) de acordo com a legislação vigente as seguintes informações litografada (lata) contendo as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou Autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso), notificação junto à ANVISA, composição, instrução de uso, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O produto deverá ser entregue com no máximo 30 (trinta) dias após a data de fabricação. Cópia autenticada ou Original da Notificação junto a Agência Nacional.	20	50	0	10	120	10	0	210	LATAS	R\$ 80,02	R\$ 16.804,20
7	Cera, tipo líquida, cor incolor, composição dispersões acrílicas, resina fumática, coadjuvante, características adicionais autobrilho, aplicação madeira, devendo apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no ministério da saúde (específico para cada caso) notificação junto à anvisa, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. (embalagem 750 ml). O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega.	10	350	0	5	550	10	0	925	UND.	R\$ 9,55	R\$ 8.833,75
8	Palha de aço nº 1: Com peso líquido de 80g, pacote com 01 unidade, composição aço de carbono, embalada individualmente, deverá conter informação do produto e do fabricante, através de etiqueta ou impresso no produto.	5	100	0	5	290	0	0	400	UND.	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

9	Sabão Pó, Aplicação Lavar Roupas, Aditivos Alvejante, Odor Floral, Aspecto Físico Pó, Composição Agente Alvejante, Estabilizante, Complexante, Coad. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo líquido e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (Embalagem De 05 kg).	0	100	0	0	580	100	0	780	EMBALAGEM DE 5 KG.	R\$ 42,00	R\$ 32.760,00
10	SABÃO EM BARRA: composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações PH 1% = 11,5 máximo, alcalinidade livre; máximo 0,5% P/P; de glicerina; na cor amarela; embalado em saco plástico. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo, e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (embalagem com 05 unidades de 200 gr).	30	300	0	10	230	60	0	630	EMBALAGEM COM 5 UNID.	R\$ 16,63	R\$ 10.476,90



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

11	Amaciante para roupa , Composição: Metil sulfato de metil bis (etil sebo), hidroxietilamônio, espessante, emulsificante, corante, fragrância e água, componente ativo, Metil sulfato de metil bis (etil sebo) e hidróxietilamônio. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou Autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso), notificação junto à ANVISA, composição, instrução de uso, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega no almoxarifado. (embalagem de 02 litros)	40	100	0	10	350	20	0	520	EMBALAGEM DE 2 LITROS	R\$ 9,70	R\$ 5.044,00
12	Espanja de louça, dupla face, em embalagem individual, para limpeza, resistente, sendo um lado com fibra sintética e abrasiva para limpeza de superfícies difíceis e o outro lado de espuma de poliuretano para limpeza de superfícies delicadas, medindo no mínimo 110 x 75 x 20 mm. Embalagem com informações do produto e do fabricante.	30	2000	30	10	2300	250	30	4650	UND.	R\$ 5,11	R\$ 23.761,50
13	Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super-resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	40	300	0	20	300	200	0	860	PCTE	R\$ 4,70	R\$ 4.042,00
14	Guardanapo De Papel 30 Cm X 32,5 Cm, Embalagem Com 50 Unidades - Na Cor Branca	30	150	5	10	580	500	5	1280	UND	R\$ 6,00	R\$ 7.680,00
15	Rolo de papel alumínio 45 cm x 7,5 metros.	5	80	0	5	250	50	0	390	UND	R\$ 10,84	R\$ 4.227,60
16	Filme pvc 28 cm x 30 metros, transparente para alimentos.	5	150	0	5	250	20	0	430	UND	R\$ 6,51	R\$ 2.799,30
17	Espanja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	30	200	10	10	550	80	10	890	PCT	R\$ 2,49	R\$ 2.216,10



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

18	Papel higiênico, folha dupla, gofrado, picotado, somente na cor branca, medindo 30 m x 10 cm, com relevo, composto de 100% de celulose virgem, tubete medindo 4,0 cm de diâmetro, não reciclado, fardo com 64 rolos contendo 16 pacotes com 4 unidades cada.	100	80	5	20	500	100	5	810	FARDOS	R\$ 84,99	R\$ 68.841,90
19	Papel Higiênico, Folha Simples, Gofrado, Picotado, Somente Na Cor Branca, Medindo 30 M X 10 Cm, Com Relevo, Composto De 100% De Celulose Virgem, Tubete Medindo 4,0 Cm De Diâmetro, Não Reciclado, Fardo Com 64 Rolos Contendo 16 Pacotes Com 4 Unidades Cada.	0	500	10	0	1000	250	10	1770	FARDOS	R\$ 35,73	R\$ 63.242,10
20	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo aprox. 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	15	100	15	0	250	50	15	445	UND.	R\$ 14,99	R\$ 6.670,55
21	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60cm	10	30	15	0	250	30	15	350	UND.	R\$ 25,77	R\$ 9.019,50
22	Rodo de madeira duplo 40 cm com cabo madeira medindo aprox. 1,20m reforçado. Rodo perfil duplo de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. Possui borracha natural resistente. Ajusta-se às imperfeições do piso ideal.	10	70	10	0	150	20	10	270	UND.	R\$ 12,92	R\$ 3.488,40
23	Rodo de espuma para encerar, de alta qualidade, com capa grampeada de no mínimo 27 cm, espuma com espessura mínima de 4 cm e largura mínima 5 cm, cabo encapado inclinado com no mínimo de 120 cm e com rosca plástica, Deverá conter informações do produto e do fabricante, através de etiqueta ou impresso no produto.	20	120	0	10	200	10	0	360	UND.	R\$ 10,70	R\$ 3.852,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

24	Pano De Chão Tipo Saco De Pano (Toalha) Tamanho: 60 X 80; Aplicação: Limpeza Chão; Características Adicionais: Tecido Grosso, Sem Furos, Costurado, Material 100% Algodão, gramatura 120grs.	30	400	50	10	1000	200	50	1740	UND.	R\$ 3,89	R\$ 6.768,60
25	Flanela para limpeza, 100% algodão na cor branca, com acabamentos em overloque nas bordas, medindo 30 cm x 40 cm, com tolerância nas medidas de 5%. Deverá conter informações do produto e do fabricante, através de etiqueta.	30	400	10	10	1000	100	25	1575	UND	R\$ 2,42	R\$ 3.811,50
26	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo aprox. 40x66cm.	30	400	0	10	1200	100	0	1740	UND	R\$ 6,99	R\$ 12.162,60
27	PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, 5 KG, BOBINA PICOTADA, MEDIDA APROXIMADA DE 30 CM X 40 CM, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	2	200	0	0	500	20	0	722	EMBALAGEM COM 500 UNID	R\$ 37,72	R\$ 27.233,84
28	PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, 3 KG, BOBINA PICOTADA, MEDIDA APROXIMADA DE 25 CM X 35 CM, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	0	100	0	0	500	20	0	620	EMBALAGEM COM 500 UNID	R\$ 29,05	R\$ 18.011,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

29	Copo descartável de isopor, confeccionado com material de polipropileno expandido, cor branca, capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos deverão ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Resistente e consistente de modo a garantir a segurança dos usuários. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma garantir a higiene e integridade até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais NBR, ABNT e INMETRO.	300	300	1550	150	900	300	1500	5000	PACOTE	R\$ 9,98	R\$ 49.900,00
30	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml e máxima 200 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos deverão ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma garantir a higiene e integridade até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais NBR, ABNT e INMETRO. CX C/ 2500 UNID.	30	50	5	5	100	25	5	220	CX	R\$ 143,15	R\$ 31.493,00
31	Embalagem plástica descartável para sobremesa e molhos, com capacidade de 100 ml, utilizável também	0	20	0	10	30	50	0	110	Cx	R\$ 67,00	R\$ 7.370,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

	em freezer e microondas, redondo com tampa. Caixa com 100 unidades											
32	Balde em material plástico resistente 100% virgem, com alça de metal, com capacidade mínima de 20 litros.	10	80	10	5	180	20	10	315	UND	R\$ 13,31	R\$ 4.195,65
33	Escada em alumínio para uso geral, contendo 07 degraus, com capacidade para até 120 kg, dobrável para guardar, com duas fitas de travamento e travamento automático na plataforma superior, proporcionando estabilidade e segurança na sua utilização. Caso haja peças plásticas, devem ser fabricadas em polipropileno de alta resistência. Pés antiderrapantes. Fabricadas de acordo com as exigências do INMETRO. Altura aproximada de 2,00m, largura aproximada de 49cm.	2	15	0	0	18	2	0	37	Und	R\$ 260,00	R\$ 9.620,00
34	Escada em alumínio para uso geral, contendo 06 degraus, com capacidade para até 120 kg, dobrável para guardar, com duas fitas de travamento e travamento automático na plataforma superior, proporcionando estabilidade e segurança na sua utilização. Caso haja peças plásticas, devem ser fabricadas em polipropileno de alta resistência. Pés antiderrapantes. Fabricadas de acordo com as exigências do INMETRO. Altura aproximada de 1,80m, largura aproximada de 46cm.	0	15	0	0	18	2	0	35	UND.	R\$ 201,46	R\$ 7.051,10



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

35	Álcool etílico hidratado 70° INPM, em embalagem contendo 1 litro, embalagem plástica resistente, cilíndrica de polietileno de alta densidade, que resista a altos impactos, tampa que venha a garantir o não vazamento do produto. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: composição, dados de identificação do fabricante, graduação alcoólica em graus INPM, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde, (específico para cada caso), notificação junto a ANVISA, composição, instrução de uso, químico responsável, precauções, indicação de quantitativa do conteúdo líquido e demais informações exigidas por lei, além do selo do INMETRO e o número do INOR (Instituto de Normalização). O prazo de validade deverá ser no mínimo de 2/3 do prazo total a partir da data de entrega.	50	3000	50	10	1100	500	50	4760	UND.	R\$ 6,80	R\$ 32.368,00
36	Limpador instantâneo concentrado, para limpeza pesada, multiuso, que contenha em sua formulação: alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, éter glicólico, álcool e perfume, tubo com 500 ml, com tampa e bico econômico. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, para limpeza de cozinha, banheiros, pias e azulejos.	10	600	0	5	1500	200	0	2315	UND.	R\$ 6,20	R\$ 14.353,00
37	Limpa vidros, limpador clorado com bioalcohol para remoção de proteínas e outras sujidades, tenso ativo aniônico aquil sultanato, agente sequestrante, poli fosfatos especiais, embalagem de 500 ml.	100	150	0	20	800	100	0	1170	UNID	R\$ 5,21	R\$ 6.095,70



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

38	Saponáceo cremoso, frasco com 300 ml. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: Composição, dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo líquido, e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega.	20	300	0	10	700	100	0	1130	UND.	R\$ 3,44	R\$ 3.887,20
39	Limpador desengordurante para cozinha, com aparelho pulverizador, com aromas variados, Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragrância. embalagem de 500 ml.	20	600	0	10	750	100	0	1480	UND.	R\$ 7,27	R\$ 10.759,60
40	Mangueira para jardim com 3 camadas, interior preto, malha trançada de poliéster e capa externa translúcida, produzida com material virgem, diâmetro ½ polegada, comprimento de 30 metros, com esguicho e engates rápido.	0	15	0	0	30	4	0	49	UND	R\$ 140,00	R\$ 6.860,00
41	Limpador de alumínio e coifas, embalagem 500 ml.	5	100	0	5	200	30	0	340	UND	R\$ 7,90	R\$ 2.686,00
42	Espanador sintético: 30 cm - com cerdas finas em polipropileno e cabo longo de plástico, próprio para extração de pó, lavável. Contendo marca do produto na unidade.	0	15	0	0	30	5	0	50	UND.	R\$ 20,43	R\$ 1.021,50
43	Luva de látex cano longo para limpeza Tamanho M – elaborada com látex de borracha natural, durável e resistente. Internamente forrada com flocos de algodão, proporciona maior conforto e maleabilidade. Embalagem de compra: pacote com 01 par.	0	400	100	0	500	100	100	1200	UNID	R\$ 5,64	R\$ 6.768,00
44	Luva de látex cano longo para limpeza Tamanho G – elaborada com látex de borracha natural, durável e resistente. Internamente forrada com flocos de algodão, proporciona maior conforto e maleabilidade. Embalagem de compra: pacote com 01 par.	0	400	50	0	500	30	50	1030	UNID	R\$ 4,19	R\$ 4.315,70



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

45	Luva de látex cano longo para limpeza Tamanho Gg – elaborada com látex de borracha natural, durável e resistente. Internamente forrada com flocos de algodão, proporciona maior conforto e maleabilidade. Embalagem de compra: pacote com 01 par.	0	150	30	0	200	30	30	440	UNID	R\$ 10,00	R\$ 4.400,00
46	Luva de de latex Nitrílico Tamanho P – confeccionada 100% em latex nitrílico, sem forro interno, acabamento clorinado, palma antiderrapante. Acabamento de punho reto. Embalagem de compra: pacote com 01 par	0	200	0	0	0	30	0	230	UND	R\$ 9,76	R\$ 2.244,80
47	Luva de de latex Nitrílico Tamanho M – confeccionada 100% em latex nitrílico, sem forro interno, acabamento clorinado, palma antiderrapante. Acabamento de punho reto. Embalagem de compra: pacote com 01 par	20	190	50	0	0	50	60	370	UNID	R\$ 9,76	R\$ 3.611,20
48	Luva de de latex Nitrílico Tamanho G – confeccionada 100% em latex nitrílico, sem forro interno, acabamento clorinado, palma antiderrapante. Acabamento de punho reto. Embalagem de compra: pacote com 01 par.	20	200	50	0	0	30	50	350	UNID	R\$ 9,76	R\$ 3.416,00
49	Luva de de latex Nitrílico Tamanho GG – confeccionada 100% em latex nitrílico, sem forro interno, acabamento clorinado, palma antiderrapante. Acabamento de punho reto. Embalagem de compra: pacote com 01 par	10	100	30	0	0	30	30	200	UNID	R\$ 18,82	R\$ 3.764,00
50	Pá para lixo reforçada em aço zincado, com cabo longo de madeira.	5	50	0	0	150	5	0	210	UND	R\$ 11,17	R\$ 2.345,70
51	Óleo de peroba, embalagem 200 ml	5	100	2	0	700	10	2	819	UNID.	R\$ 13,79	R\$ 11.294,01



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

52	Lustra móveis acondicionado em frasco plástico de 200 ml. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: composição, dados de identificação do fabricante, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, instruções de uso, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo líquido, e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega.	50	100	0	0	700	20	0	870	UNID	R\$ 3,18	R\$ 2.766,60
53	Desodorizador Spray para ambiente: frasco com 360 ml, não contendo CFC clorofluorcarbono. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: composição, dados de identificação do fabricante, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, instruções de uso, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo líquido, e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega - varias fragrância	30	400	20	10	700	150	20	1330	UND.	R\$ 9,78	R\$ 13.007,40
54	Pedra Sanitária Redonda, embalagem 25g	300	500	20	20	500	250	20	1610	UNID.	R\$ 1,73	R\$ 2.785,30
55	Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 30 litros , pacotes com 100 unidades cada, dimensões mínimas de 59 cm de largura, 62 cm de comprimento, com a espessura mínima de 10 micras (parede dupla), na cor preta, embalados em pacotes com 100 unidades. Embalagem com informações do produto (quantidade e capacidade) e do fabricante. Os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de setembro de 2008.	50	200	5	10	500	50	5	820	PCT	R\$ 17,23	R\$ 14.128,60



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

56	Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 50 litros , pacotes com 100 unidades cada, dimensões mínimas de 63 cm de largura, 70 cm de comprimento, com a espessura mínima de 10 micras (parede dupla), na cor preta, embalados em pacotes com 100 unidades. Embalagem com informações do produto (quantidade e capacidade) e do fabricante. Os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de setembro de 2008.	20	300	10	10	1000	20	10	1370	PCT	R\$ 18,83	R\$ 25.797,10
57	Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 100 litros , pacotes com 100 unidades cada, dimensões mínimas de 75 cm de largura, 105 cm de comprimento, com a espessura mínima de 10 micras (parede dupla), na cor preta, embalados em pacotes com 100 unidades. Embalagem com informações do produto (quantidade e capacidade) e do fabricante. Os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de setembro de 2008.	30	250	20	10	1000	50	0	1360	PCT	R\$ 54,88	R\$ 74.636,80
58	Querosene, para uso geral, embalagem plástica, contendo de 800 ml a 1 litro, tampa abre e fecha com rosca que venha garantir o não vazamento do produto, o lacre da tampa deverá romper-se no momento da abertura. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: composição, dados de identificação do fabricante, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA instruções de uso, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo líquido, e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega.	20	300	10	5	1000	50	10	1395	UND	R\$ 15,19	R\$ 21.190,05



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

59	Removedor de cera, galão de 5 litros , composição: butilglicol, alcalinizante, tensoativo não-iônico, espessante, conservante corante e água, acondicionado em embalagem plástica. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, instruções de uso, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo líquido, e demais informações exigidas por lei. O lacre da tampa deverá romper-se no momento da abertura. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega.	10	50	10	0	100	0	0	170	GALÃO COM 5 LITROS	R\$ 30,60	R\$ 5.202,00
60	Fraldas descartáveis para uso infantil. Tamanho M. Desenho anatômico, com gel absorvente, Composição mínima: fibras de celulose, polímero, super absorvente, polipropileno, polietileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e sistema de extra- absorção tipo flocogel, barreiras anti- vazamento, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Pacote que garanta a integridade do produto, contendo no mínimo 32 fraldas. Peso recomendado: 5 a 9 Kg.	0	0	0	0	1000	0	0	1000	PACOTE	R\$ 24,75	R\$ 24.750,00
61	Fraldas descartáveis para uso infantil. Tamanho G. Desenho anatômico, com gel absorvente, Composição mínima: fibras de celulose, polímero, super absorvente, polipropileno, polietileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e sistema de extra- absorção tipo flocogel, barreiras anti- vazamento, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Pacote que garanta a integridade do produto, contendo no mínimo 28 fraldas. Peso recomendado: 9 a 12,5 Kg.	0	0	0	0	1000	0	0	1000	PACOTE	R\$ 35,57	R\$ 35.570,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

62	Fraldas descartáveis para uso infantil. Tamanho XG. Desenho anatômico, com gel absorvente, Composição mínima: fibras de celulose, polímero, super absorvente, polipropileno, polietileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e sistema de extra- absorção tipo focogel, barreiras anti- vazamento, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Pacote que garanta a integridade do produto, contendo no mínimo 24 fraldas. Peso recomendado: 12 e 15 Kg.	0	0	0	0	600	0	0	600	PACOTE	R\$ 49,21	R\$ 29.526,00
63	Escova sanitária plástica com cerdas super resistentes, dimensões aproximadas do cabo 33 cm, cerdas em formato de bola com diâmetro aproximado de 8 cm, com suporte	20	100	0	0	150	30	5	305	UND	R\$ 13,20	R\$ 4.026,00
64	Escova para limpeza em geral, anatômica, cerdas e suporte plástico, medindo aproximadamente 12x6x4 cm. Deverá conter informações do produto e do fabricante, através de etiqueta ou impresso no produto.	10	100	5	10	150	30	5	310	UND	R\$ 7,57	R\$ 2.346,70
65	Rodo grande 60 cm, material em plástico, com cabo de madeira com 150cm.	5	100	5	5	200	20	5	340	<u>UND</u>	R\$ 13,49	R\$ 4.586,60
66	Fósforo, com a seguinte composição: fósforo, cloreto de potássio e aglutinantes, aprovado pelo inmetro (emb. contendo 10 caixas com no mínimo 40 palitos cada).	0	100	10	0	50	30	0	190	EMBALG	R\$ 4,50	R\$ 855,00
67	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR , confeccionado em polietileno de baixa densidade, para condicionamento de resíduos infectantes hospitalares, branco leitoso, com simbologia de material infectante, conforme nbr 7500, capacidade para 20 litros, o material deverá estar em conformidade com abnt nbr 9191. 39x52cm 5 micras com registro na anvisa. Fardo com 100 unidades	0	3000	0	0	0	0	0	3000	UND	R\$ 22,00	R\$ 66.000,00
68	Inseticida doméstico , aerosol, composto de d-aletrina 0,1%, permetrina 0,2%, tetrametrina 0,2%, solvente alifático, propelente (propano/butano), sem	5	100	5	5	500	30	5	650	FRASC	R\$ 10,49	R\$ 6.818,50



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

	cfc, princípio ativo d-aletrina, embalado em frasco metálico com no mínimo 300 ml.											
69	Alvejante e germicida em pó branco, à base de cloro ativo mínimo 10% alcalinidade total (na20) máxima de 10% ph (solução aquosa 1%) entre 8 e 10, contendo agentes seqüestrantes e alcalinizantes, acondicionados em embalagens de 20 kg, com controle de qualidade conforme farmacopéia, aprovação de registro na anvisa de acordo com a portaria nº15 de 23 de agosto de 1988/anvisa e rdc nº14 de 28 de fevereiro de 2007/anvisa. a embalagem e tampa do produto deverão ser em todas as suas partes resistentes a fim de manterem as propriedades do produto e impedir rupturas e perdas durante o transporte e manipulação. todos os itens de uma mesma linha de produtos.	0	20	5	5	0	0	0	30	EMBALAGEM DE 25 KG	R\$ 490,00	R\$ 14.700,00
70	Amaciante de roupa líquido , concentrado para todos os tipos de tecido, promovendo maciez, com perfume agradável, tensoativos, produto biodegradável e que conserve a tonalidade, que atenda às seguintes características físico-químicas. Aspecto: líquido, cor clara, ph: 2,0 a 4,0. Apresentação: embalagem em bombona com 20 litros. Produto notificado na anvisa. Todos os itens de uma mesma linha de produto	0	20	0	0	0	0	0	20	BOMBONA COM 20 LITROS	R\$ 439,80	R\$ 8.796,00
71	Detergente em pó , suavemente perfumado, à base de tensoativos aniônicos e agentes alcalinizantes, para lavagem de roupas hospitalares, de baixo poder espumante, assegurando ação mecânica integral, com agente de anti-reposição, contendo branqueante óptico, ph (solução aquosa 1%) entre 10 e 12. Alcalinidade total (na20) entre 27 e 33%, alcalinidade livre (na20) entre 15 e 21%, efetivos a baixas temperaturas, para todos os tipos de tecidos e sujidade. Embalagem de saco polietileno contendo 20 kg. Produto notificado na anvisa. Todos os itens de uma mesma linha de produtos.	0	20	0	0	0	0	0	20	Embalagem de saco polietileno contendo 20 Kg	R\$ 232,10	R\$ 4.642,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

72	Detergente em pasta , neutro para roupas; contendo tensoativos aniônicos e não iônicos com ph (produto pouco) entre 6,5 e 7,5 levemente perfumados, totalmente solúveis em água, biodegradável, ideal para todos os tipos de tecidos, acondicionado em bombona contendo 20 kg. Produto notificado na anvisa. Todos os itens de uma mesma linha de produtos.	0	20	0	0	0	0	0	20	BOMBONA COM 20 KG	R\$ 416,66	R\$ 8.333,20
73	Neutralizador com sequestrantes de ferro, que devolva a neutralidade dos tecidos, neutralizando o cloro residual evitando o amarelamento da roupa e o desgaste prematuro das fibras, reduzindo o número de enxágues finais, preservando o brilho e a tonalidade das cores, e que atenda as seguintes características físico-químicas: princípio ativo: agente redutor e coadjuvantes, aspecto pó: cor branca odor característico; ph: 4,5 a 6,5. Embalagem de poietileno contendo 20 kg. Produto notificado na anvisa. Todos os itens de uma mesma linha de produtos.	0	20	0	0	0	0	0	20	Embalagem de saco polietileno contendo 20 Kg	R\$ 20,02	R\$ 400,40
74	Coletor Para Material Pêrfuro Cortante 07 Litros	0	150	0	0	0	0	0	150	UND	R\$ 6,27	R\$ 940,50
75	Coletor Para Material Pêrfuro Cortante 13 Litros	0	1200	0	0	0	0	0	1200	UND	R\$ 7,73	R\$ 9.276,00
76	Suporte Para Coletor De Material Pêrfuro Cortante 13 Litros	0	10	0	0	0	0	0	10	UND	R\$ 53,22	R\$ 532,20
77	Refil mop para limpeza líquida, em microfibra, comprimento aproximado 35 cm, largura aproximada 17 cm, altura aproximada 05 cm, compatível para acoplar em equipamento da marca Braslimpia.	0	30	0	0	0	0	0	30	UND	R\$ 75,60	R\$ 2.268,00
78	Sabonete em barra 90 g, para higiene pessoal, contendo umectante, emolientes e testados dermatologicamente. Vários aromas.	0	0	0	0	0	50	0	50	UND	R\$ 4,84	R\$ 242,00
79	Creme ou gel dental, com mínimo de 1.100 ppm. De flúor, ação bacteriana, aprovado pelo conselho nacional de saúde. Garantia oferecida pelo fabricante. 90 gr.	0	0	0	0	0	50	0	50	UND	R\$ 4,20	R\$ 210,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

80	Escova Dental Com Cerdas Macias Arredondadas, Nas Cores Variadas, Produto Analisado Pelo Conselho Nacional De Saúde, Embalagem Individual Com Garantia Do Fabricante.	0	0	0	0	0	300	0	300	UND	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
81	Absorvente fluxo normal - cobertura com duplos funis exclusiva, tecnologia que absorve o fluxo mais rápido, sem abas e anatômico agentes naturais em contato com o fluxo, neutralizam possíveis odores da menstruação. Pct c/ 8 unid.	0	0	0	0	0	50	0	50	PCTE	R\$ 8,66	R\$ 433,00
82	Desodorante - vários aromas spray - aprox. 90 ml - com aroma discreto e agradável, não deixa resíduos, não mancha as roupas e não causa irritação nas axilas.	0	0	0	0	0	50	0	50	UND	R\$ 7,41	R\$ 370,50
83	Condicionador infantil vários aromas especialmente desenvolvido para condicionar e desembaraçar suavemente o cabelo do bebê. Indicação uso infantil e adulto embalagem: frascos de 350 ml, composição: cloreto de diestearil diamônio, álcool estearílico, polietilenoglicol. Laurato de sorbitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico, edta tetrassódico, fragrância, ácido cítrico.	0	0	0	0	0	50	0	50	UND	R\$ 11,00	R\$ 550,00
84	Shampoo adulto - 350 ml - vários aromas.	0	0	0	0	0	50	0	50	UND	R\$ 13,64	R\$ 682,00
85	Shampoo infantil - vários aromas – 350 ml.	0	0	0	0	0	50	0	50	UND	R\$ 19,65	R\$ 982,50
86	Pilha Alcalina Palito, Tamanho AAA, 1,5 V, Embalagens contendo 2 unidades.	10	400	5	5	50	30	5	505	EMB.	R\$ 8,62	R\$ 4.353,10
87	Pilha Alcalina Pequena, Tamanho AA, 1,5 V, Embalagens contendo 2 unidades.	10	200	5	5	50	30	10	310	EMB.	R\$ 10,00	R\$ 3.100,00
88	Pilha comum pequena, tamanho AA, 1,5 V, Embalagens contendo 4 unidades.	0	200	5	5	50	30	0	290	EMB.	R\$ 6,06	R\$ 1.757,40
89	Cesto / Cesto Fechado com Tampa e Rodascom capacidade de 100 litros, conta ainda com uma alça muito prática, facilitando o manuseio de grandes volumes, material plastico polipropileno, reforçado. Cor a definir.	0	0	0	0	30	10	0	40	UND	R\$ 102,30	R\$ 4.092,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

90	Limpa carpetes e tapetes, frasco com no mínimo 500 ml. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: composição, dados de identificação do fabricante, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, instruções de uso, fácil aplicação, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo líquido, testado dermatologicamente e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega.	0	0	0	0	0	20	0	20	UND	R\$ 15,11	R\$ 302,20
91	Protetor solar, fps 50; resistente a água; ampla proteção uva-uvb; ação hidratante, não oleoso; bisnaga mínima 125g.	0	400	0	0	0	50	120	570	UND	R\$ 32,90	R\$ 18.753,00
92	Protetor solar, fps 30; resistente a água; ampla proteção uva-uvb; ação hidratante, não oleoso; bisnaga mínima 125g.	0	100	0	0	0	30	60	190	UND	R\$ 31,47	R\$ 5.979,30
93	Aparelho de barbear descartável com duas laminas de aço inox e fita lubrificante	0	400	0	0	0	50	0	450	UND	R\$ 5,30	R\$ 2.385,00
94	Lixeira retangular acionada por pedal confeccionada em polipropileno, com suporte na borda da tampa para prender o saco de lixo, medidas externas aproximadas 57,0cm(A) x 37,5cm(L) x 34,0cm(P), capacidade de 25 litros na cor branca. Deverá conter informações do produto e do fabricante, através de etiqueta ou impresso no produto.	10	40	0	0	100	10	0	160	UND	R\$ 70,54	R\$ 11.286,40
95	Lixeira retangular acionada por pedal confeccionada em polipropileno, com suporte na borda da tampa para prender o saco de lixo, medidas externas aproximadas 71,0cm(A) x 44,5cm(L) x 37,5cm(P), capacidade de 50 litros na cor branca. Deverá conter informações do produto e do fabricante, através de etiqueta ou impresso no produto.	10	40	0	0	100	10	0	160	UND	R\$ 71,79	R\$ 11.486,40



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

96	Garrafa térmica com revestimento em inox cromado, capacidade para 1,8 litros, ampola em vidro ou inox, conservação térmica de líquidos frios e quentes, pulsador e alça, sistema de bomba com jato forte e preciso, não pinga, conservação térmica de no mínimo 06 horas,	5	30	10	0	50	10	5	110	UND	R\$ 129,00	R\$ 14.190,00
97	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as norma ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 34	0	5	0	0	70	10	0	85	UND	R\$ 48,63	R\$ 4.133,55
98	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as norma ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 35	0	5	0	0	70	10	0	85	UNID	R\$ 48,63	R\$ 4.133,55
99	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as norma ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 36	0	5	0	0	70	10	0	85	UNID	R\$ 48,63	R\$ 4.133,55
100	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as norma ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 37	0	5	0	0	70	10	5	90	UNID	R\$ 48,63	R\$ 4.376,70
101	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as norma ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 38	0	5	0	0	70	10	0	85	UNID	R\$ 48,63	<u>R\$ 4.133,55</u>



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

102	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as norma ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 39	0	5	2	0	70	10	2	89	UNID	R\$ 48,63	R\$ 4.328,07
103	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as norma ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 40	0	5	10	0	70	10	10	105	UNID	R\$ 48,63	R\$ 5.106,15
104	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as norma ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 41	0	5	5	0	70	10	5	95	UNID	R\$ 48,63	R\$ 4.619,85
105	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as norma ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 42	0	5	10	0	70	10	10	105	UNID	R\$ 48,63	R\$ 5.106,15
106	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as norma ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 43	0	5	10	0	70	10	10	105	UNID	R\$ 48,63	R\$ 5.106,15
107	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as norma ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 44	0	5	0	0	70	10	0	85	UNID	R\$ 48,63	R\$ 4.133,55



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

108	Hipoclorito de sódio a 2,5% para uso em alimentos, impresso no rótulo a fórmula - frasco com 1 litro. Deverá apresentar registro do produto no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor.	0	30	0	0	210	10	0	250	UND	R\$ 10,88	R\$ 2.720,00
109	Detergente sanitizante líquido, alcalino, clorado, com pH entre 11 e 14, indicado para uso em máquinas de lavar louças industrial, para higienização de utensílios, isento de partículas insolúveis e materiais precipitados. O produto deverá ter ação bactericida, remover gorduras, amido e resíduos de natureza proteica e conter sequestrantes para evitar incrustação de cálcio e outros minerais e apresentar baixo teor de espuma. Embalagem de 5 litros contendo informações do fabricante, identificação, data de validade, quantidade, informações sobre a utilização e riscos e registro da Vigilância Sanitária. Data de validade de seis meses a partir da data de entrega.	0	0	0	0	50	0	0	50	EMBALAGEM COM5 LITROS	R\$ 50,61	R\$ 2.530,50
110	Luva Descartável, para uso doméstico, tamanho único, confeccionada em plástico resistente na cor branca, transparente ou branco leitoso, isenta de furos, rasgos ou quaisquer outros defeitos. Embaladas de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o local de uso, contendo a quantidade, marca comercial e procedência da fabricação. Embalagem com 100 unidades.	0	0	0	0	10	10	0	20	EMB.	R\$ 31,86	R\$ 637,20
111	Colher plástica descartável, confeccionada em plástico resistente branca ou translúcida, medindo entre 12 a 13 cm de comprimento. O produto de ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas hermeticamente em sacos plásticos e reembaladas em caixa de papelão. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Caixa com 1.000 (mil) unidades.	0	0	1	0	10	10	1	22	CX	R\$ 49,08	R\$ 1.079,76
112	Esfregadeira de lavar roupas de madeira de 1ª qualidade	0	0	0	0	25	5	0	30	UND	R\$ 57,99	R\$ 1.739,70



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

113	Coador de pano para passar café tamanho grande - 15 Cm	5	200	5	0	60	10	5	285	UND	R\$ 7,65	R\$ 2.180,25
114	Saco plástico, Lixo, USO: coleta seletiva (papel/papelão), cor: azul, capacidade: 50 litros (10kg), espessura: 0,06mm, matéria prima: confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com o emprego de pigmentos e aditivos compatíveis que não interfiram nas características de resistência e opacidade, apresentação: com solda contínua, homogênea e uniforme, características adicionais: lote de cor uniforme , pacote com 50 unidades.	0	200	0	0	0	10	0	210	PCTE	R\$ 16,85	R\$ 3.538,50
115	Acendedor para Fogões a Gás Características Gerais do Produto Acendedor para fogões a gás. Material: Plástico Uso: Doméstico Manual: sim. Unidade	3	50	0	0	50	10	0	113	UND	R\$ 9,65	R\$ 1.090,45
116	Pilha alcalina média C - Embalagem Com 2 Unidades	0	100	0	0	70	20	0	190	EMB.	R\$ 24,61	R\$ 4.675,90
117	Mexedor para café, plástico cristal, pacote com 500 unidades, mexedor tipo italiano, para café, chá, bebidas similares, quente ou frio. Material poliestireno convencional (cristal transparente), atóxico, descartável, tamanho 8,5 cm, largura 1 cm.	10	5	0	0	100	5	0	120	PCT	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
118	ÁLCOOL Etilico Hidratado Em Gel, mínimo 70%, Com Aloe Vera, Límpido, Transparente E Isento De Resíduos, embalagem 480 ml.	30	20	20	0	2000	100	20	2190	EMB.	R\$ 6,98	R\$ 15.286,20
119	SHAMPOO PARA BEBÊ - Dermatologicamente testado e hipoalergênico- Livre de corantes e ingredientes de origem animal. Não irrita os olhos- embalagem mínima de 200 ml	0	100	0	0	0	50	0	150	EMB.	R\$ 9,51	R\$ 1.426,50
120	Sabonete líquido para bebê, formulado com glicerina vegetal e pH da pele, dermatologicamente testado. Livre de ingredientes de origem animal, hipoalergênico. Embalagem com conteúdo mínimo de 200ml.	0	100	0	0	0	50	0	150	EMB.	R\$ 14,85	R\$ 2.227,50



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

121	Curativo desenvolvidos para cobrir e proteger regiões pós-injeção ou pós-vacina, com almofada que não adere à ferida, o que evita novos ferimentos, de Micropore que permite que a pele respire. Tamanho pequeno. Caixa com 16 unidades no mínimo.	0	2000	0	0	0	0	0	2000	CX	R\$ 30,75	R\$ 61.500,00
122	Avental impermeável s líquidos não corrosivos, confeccionados em PVC, comprimento total 120 cm e largura total 65 cm.	0	20	0	0	0	5	0	25	Unidade	R\$ 29,50	R\$ 737,50
123	Avental com Fivela em tecido Oxford, Possui regulagem no pescoço com fivela e tiras para amarrar na altura da cintura É fabricado em tecido 100% Poliéster. Altura mínima 80 cm e largura 73 cm.	0	20	0	0	0	5	0	25	Unidade	R\$ 37,95	R\$ 948,75
124	Coador para café, tipo filtro caixa com 30 unidades. Tamanho 103	10	50	10	0	100	50	10	230	Bem	R\$ 5,40	R\$ 1.242,00
125	Pá para lixo em plástico, com cabo curto	10	5	5	0	200	20	5	245	Uni	R\$ 4,90	R\$ 1.200,50
126	Álcool Etílico Hidratado Em Gel, mínimo 70%, Com Aloe Vera, Limpido, Transparente E Isento De Resíduos, embalagem 5 litros	20	100	50	10	800	100	50	1130	Galão 5 litros	R\$ 34,97	R\$ 39.516,10

O ITEM 127 AO 132 DESCRITO NO ANEXO I DESTA LICITAÇÃO SÃO DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, POR TRATAR-SE DE OBJETO DE NATUREZA DIVISÍVEL, REFERENTE À COTA DE ATÉ 25% DISPOSTO NO ART. 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO-SE O CONTIDO NO ART. 8º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015 E SEUS PARÁGRAFOS E ART. 8º § 2º DO DECRETO ESTADUAL Nº 2474/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR SECRETARIA							Quant Total	UNID.	Valor Unitario (Média)	Valor total (média)
		SMA	SMS	SMIAMA	SMF	SMECE	SMPAS	SMOVSU				



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

127	Papel toalha, com no mínimo 22 x 20 cm, branco, crepado, interfolhas, com 02 dobras, macio, cor branca extra, impureza máxima 15 mm/m², alvura superior 80%. Gramatura 26g. 100% celulose, com resistência a úmido pacote com aproximadamente 1250 folhas.	12	500	1	2	869	75	7	1466	FARDOS	R\$ 37,76	R\$ 55.356,16
128	Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 200 litros, pacotes com 100 unidades cada, dimensões mínimas de 90 cm de largura, 110 cm de comprimento, com a espessura mínima de 10 micras (parede dupla), na cor preta, embalados em pacotes com 100 unidades. Embalagem com informações do produto (quantidade e capacidade) e do fabricante. Os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de setembro de 2008.	2	50	2	2	250	12	0	318	PCT	R\$ 72,55	R\$ 23.070,90
129	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, confeccionado em polietileno de baixa densidade, para condicionamento de resíduos infectantes hospitalares, branco leitoso, com simbologia de material infectante, conforme nbr 7500, capacidade para 50 litros, o material deverá estar em conformidade com abnt nbr 9191. medindo 63x80 cm 8 micras com registro na anvisa fardo com 100 unidades	0	1250	0	0	0	0	0	1250	UND	R\$ 81,90	R\$ 102.375,00
130	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, confeccionado em polietileno de baixa densidade, para condicionamento de resíduos infectantes hospitalares, branco leitoso, com simbologia de material infectante, conforme nbr 7500, capacidade para 100 litros, o material devesa estar em conformidade com abnt nbr 9191. medindo 75x105 cm 12 micras com registro na anvisa fardo com 100 unidades	0	1250	0	0	0	0	0	1250	UND	R\$ 62,00	R\$ 77.500,00
131	Toalhinhas Umedecidas Com Solução Suave E Não Irritante Que Contém Aloe Vera, Sistema Puxa Fácil, Dermatologicamente Testado, Sem Álcool Etílico, Limpa E Hidrata. Conteúdo: Pacote Com 50 Toalhinhas Umedecidas. Tamanho Aproximado: Embalagem: 3,5 X 11 X 18 Cm, Toalhinha: 20 X 15 Cm. Prazo de validade 1 ano.	0	25	0	0	1250	12	0	1287	PCT	R\$ 18,44	R\$ 23.732,28



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

132	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 50 ml e máxima 80 ml, medindo aproximadamente 4 cm de diâmetro na boca, 2,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos deverão ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma garantir a higiene e integridade até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais NBR, ABNT e INMETRO. CX C/ 2500 UNID.	375	712	375	75	712	375	375	2999	PACOTE	R\$ 8,18	R\$ 24.531,82
------------	---	-----	-----	-----	----	-----	-----	-----	-------------	--------	-------------	------------------

OS ITENS 133 AO 138 DESCRITO NO ANEXO I DESTA LICITAÇÃO SÃO DESTINADOS A AMPLA COMPETITIVIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR SECRETARIA							Quant Total	UNID.	Valor Unitario (Média)	Valor total (média)
		SMA	SMS	SMIAMA	SMF	SMECE	SMPAS	SMOVSU				
133	Papel toalha, com no mínimo 22 x 20 cm, branco, crepado, interfolhas, com 02 dobras, macio, cor branca extra, impureza máxima 15 mm/m², alvura superior 80%. Gramatura 26g. 100% celulose, com resistência a úmido pacote com aproximadamente 1250 folhas.	38	1500	4	8	2625	225	4	4404	FARDOS	R\$ 37,76	R\$ 166.295,04
134	Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 200 litros, pacotes com 100 unidades cada, dimensões mínimas de 90 cm de largura, 110 cm de comprimento, com a espessura mínima de 10 micras (parede dupla), na cor preta, embalados em pacotes com 100 unidades. Embalagem com informações do produto (quantidade e capacidade) e do fabricante. Os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de setembro de 2008.	8	150	8	8	750	38	0	962	PCT	R\$ 72,55	R\$ 69.793,10



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

135	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, confeccionado em polietileno de baixa densidade, para condicionamento de resíduos infectantes hospitalares, branco leitoso, com simbologia de material infectante, conforme nbr 7500, capacidade para 50 litros, o material deverá estar em conformidade com abnt nbr 9191. medindo 63x80 cm 8 micras com registro na anvisa fardo com 100 unidades	0	3750	0	0	0	0	0	3750	UND	R\$ 81,90	R\$ 307.125,00
136	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, confeccionado em polietileno de baixa densidade, para condicionamento de resíduos infectantes hospitalares, branco leitoso, com simbologia de material infectante, conforme nbr 7500, capacidade para 100 litros, o material deverá estar em conformidade com abnt nbr 9191. medindo 75x105 cm 12 micras com registro na anvisa fardo com 100 unidades	0	3750	0	0	0	0	0	3750	UND	R\$ 62,00	R\$ 232.500,00
137	Toalhinhas Umedecidas Com Solução Suave E Não Irritante Que Contém Aloe Vera, Sistema Puxa Fácil, Dermatologicamente Testado, Sem Álcool Etilico, Limpa E Hidrata. Conteúdo: Pacote Com 50 Toalhinhas Umedecidas. Tamanho Aproximado: Embalagem: 3,5 X 11 X 18 Cm, Toalhinha: 20 X 15 Cm. Prazo de validade 1 ano.	0	75	0	0	3750	38	0	3863	PCT	R\$ 18,44	R\$ 71.233,72
138	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 50 ml e máxima 80 ml, medindo aproximadamente 4 cm de diâmetro na boca, 2,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos deverão ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma garantir a higiene e integridade até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais NBR, ABNT e INMETRO. CX C/ 2500 UNID.	1125	2138	1125	225	2138	1125	1125	9001	PACOTE	R\$ 8,18	R\$ 73.628,18



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

3. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTOS:

- 3.1. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante.
- 3.2. O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de compra e a respectiva Nota de Empenho.
- 3.3. As entregas deverão ser realizadas nos endereços descritos abaixo:
 - 3.3.1. No almoxarifado que está localizada na Avenida São João, nº1387, trevo Contenda –PR
 - 3.3.2. Na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social que está localizada na Av. João Franco, 400, ao lado da prefeitura – Centro– Contenda – PR.
 - 3.3.3. Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, local de entrega no almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras e Viação Urbana no Endereço Avenida São João, nº1387, trevo Contenda –PR
 - 3.3.4. Na Secretaria Municipal de Saúde sito a Rua Des. Lauro Lopes, 346 – Centro– Contenda – PR ou no Almoxarifado da Saúde no Endereço Rodovia Do Xisto (BR 476) KM 172, Contenda – PR, de acordo com o solicitado na ordem de compra.
- 3.4. O horário das entregas deverá ser das 08h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 16h30min.
- 3.5. Os produtos que forem recusados por não atender as especificações solicitadas serão devolvidos, devendo o fornecedor substituir o produto dentro de 24 horas, sem custos ao Município.

4. CONDIÇÕES GERAIS:

- 4.1. Não será necessária a entrega de amostras, os produtos ofertados deverão atender a descrição do objeto.
- 4.2. Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor do certame no ato da entrega apresentar produtos com divergência grosseira em relação descrição contida no edital, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 4.3. Não serão aceitos pedidos de substituição de marca, exceto quando existir comprovação por parte do fabricante que justifique essa substituição, devendo tal pedido ser protocolado junto ao Protocolo Geral, do prédio da Prefeitura Municipal de Contenda, sito na Av. João Franco nº 400, Centro, Contenda/Pr
- 4.4. **Os produtos serão avaliados no ato da entrega, tendo os seguintes critérios:**
- 4.5. Atendimento ao solicitado no edital.
- 4.6. Atendimento das normatizações do INMETRO e da ABNT, ou outro órgão competente, conforme o caso.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

ANEXO 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

AO
MUNICÍPIO DE CONTENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

Senhor Pregoeiro

DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

(**NOME DA EMPRESA**), CNPJ nº (xxxxxxxxxx), sediada (Endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente **data inexistem qualquer fato superveniente e impeditivos** para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

não possuímos em nosso Quadro de Funcional **empregados menores** de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos idade, em observância ao inciso **XXXIII**, do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, em _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

AO
MUNICÍPIO DE CONTENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

Senhor Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo), declara que a referida cumpre, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA de Nº 100/2022, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado.

Por fim, declara que presta as presentes declarações na forma e sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2022.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

ANEXO 04 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte.

AO
MUNICÍPIO DE CONTENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

Senhor Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2022.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

ANEXO 05 – MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

AO
MUNICÍPIO DE CONTENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

Senhor Pregoeiro

PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

(PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR DE ACORDO COM O OFERTADO NO SISTEMA)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			SMA	SMS	SMIAMA	SMF	SMECE	SMPAS	SMOVSU				
01													

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ _____ **(valor por extenso)**

- 2.2** O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

_____, em _____ de _____ de 2022.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

ANEXO 07 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2021

Aos dias do mês de do ano de, (xx/xx/xxxx), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 100/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Finanças.**

1. DOS FORNECEDORES

1.1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata:, inscrita no CNPJ sob nº., com endereço na, nº, bairro na cidade de, CEP., Telefone (XX) XXXX-XXXX, endereço eletrônico e-mail XXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo(a) Sr(a)., inscrito no CPF sob nº e portador(a) do RG nº, conforme relação em anexo

2. OBJETO

2.1. O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de material de limpeza, material de higienização pessoal e equipamentos de limpeza**, deverão ser entregues, conforme exigido no Edital do Pregão nº 100/2022.

3. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 100/2022.

3.2. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante.

3.3. O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de compra e a respectiva Nota de Empenho.

3.4. As entregas deverão ser realizadas nos endereços descritos abaixo:

3.4.1. No almoxarifado que está localizada na Avenida São João, nº1387, trevo Contenda –PR

3.4.2. Na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social que está localizada na Av. João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2022

3.4.3. Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que está localizada na Av. São João, nº 165, Centro, Contenda/PR.

3.4.4. Na Secretaria Municipal de Saúde sito a Rua Des. Lauro Lopes, 346 – Centro– Contenda – PR ou no Almoxarifado da Saúde no Endereço Rodovia Do Xisto (BR 476) KM 172, Contenda – PR, de acordo com o solicitado na ordem de compra.

3.5. O horário das entregas deverá ser das 08h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 16h30min.

3.6. Os produtos que forem recusados por não atender as especificações solicitadas serão devolvidos, devendo o fornecedor substituir o produto dentro de 24 horas, sem custos ao Município.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da Nota Fiscal, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

4.2. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o Município de Contenda convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

6.3.1. Procedente o pedido, o Município de Contenda poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

6.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Contenda, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Contenda e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei e no edital.

7. DA VIGÊNCIA DA ATA

7.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas no item 8.3 (e seus subitens), com as seguintes penalidades:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Contenda, por prazo não superior a 02 (dois) anos; ou;

8.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

8.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

8.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como, nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

8.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do Município de Contenda, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

8.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

8.3.1. No caso de atraso injustificado na execução do objeto da Ata de Registro de Preço, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

8.3.1.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

8.3.2. No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

8.3.2.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

8.3.3. No caso de inexecução total do objeto da Ata de Registro de Preço, a multa aplicada será de 30% (trinta por cento) **sobre o valor total do pedido**.

8.4. Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto contratado que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.5. Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor **total do pedido**;

8.6. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do **pedido**.

8.7. A fixação da multa compensatória referida nos itens 8.3.2 e 8.3.3 não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do Município de Contenda, sendo o dano superior ao percentual referido.

8.8. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.9. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

8.10. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

8.11. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Contenda, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

8.12. Com fundamento nos artigos 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Contenda, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:

8.12.1. Se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preço, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

8.12.2. Abandonar a execução do objeto da Ata de Registro de Preço;

8.12.3. Incorrer em inexecução do objeto da Ata de Registro de Preço.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

- 8.13. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, o fornecedor que incorrer nas condutas do previsto no artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
- 8.14. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.
- 8.15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação.
- 8.16. O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.
- 8.17. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:
- 9.1.1. For liberado;
 - 9.1.2. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
 - 9.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93; e
 - 9.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 9.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 9.3. A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente:
- 9.3.1. Por fato superveniente, devidamente comprovado, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações nela previstas; e
 - 9.3.2. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 9.4. No cancelamento da Ata ou do registro de preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

10. ANTICORRUPÇÃO

- 10.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

Federal nº 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 110/2019, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1.** O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 100/2022 para Registro de Preços.
- 11.2.** O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Contenda.
- 11.3.** Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 11.4.** Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.
- 11.5.** O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 100/2022.
- 11.6.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 100/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos adotados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 11.7.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.
- 11.8.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
CONTRATANTE

.....
Signatário da Ata de Registro de Preços

Secretário(a) Municipal de Administração
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Secretário(a) Municipal de Saúde
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

Secretário(a) Municipal de Promoção e
Assistência Social
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e
Esporte
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Secretário(a) Municipal de Obras, Viação e
Serviços Urbanos
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Secretário(a) Municipal de Indústria, Agropecuária e
Meio Ambiente
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Secretário(a) Municipal de Finanças
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATURA
CPF

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/XXXX

Signatário da Ata:

Relação de objetos registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE POR SECRETARIA							QUANT. TOTAL	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			SMA	SMS	SMIAMA	SMF	SMECE	SMPAS	SMOVSU				
01													